



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de dezembro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 25 referente à Reunião Ordinária Pública de 23 de novembro de 2022;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 26 referente à Reunião Extraordinária de 6 de dezembro de 2022;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 200,00€ à Congregação das Irmãs Concepcionistas, para fazer face aos custos adicionais da Quadra Natalícia e para que possam satisfazer todos os pedidos de ajuda que lhes chegam diariamente.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Cano, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio no valor de 20.576,00€ à referida associação, para aquisição e montagem de nova cozinha.----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido apresentado pela Associação Cultural e Desportiva de Cano e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 2.500,00€ à referida associação, para a Equipa de Futebol.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 266º, da Constituição da República Portuguesa, conjugado com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a título de adiantamento referente à comparticipação do Município da obra de Conservação e Requalificação Cultural do Património Religioso de Sousel - Igreja Nossa Senhora da Graça, a transferência de 109.682,89€, uma vez que existe um protocolo de colaboração com a Fábrica da Igreja de Sousel, com vista à recuperação deste património existente na Vila de Sousel, cujo imóvel se encontra classificado de interesse público, sendo de irrefutável valor e interesse cultural inestimável.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 7 de dezembro de 2022, através do qual foi autorizada a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal Dr. António Garção à Associação de Folcloristas do Alto Alentejo para realização de uma Assembleia Geral no dia 11 de dezembro de 2022, pelas 9.30h.-----



2. Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 3ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, para garantir o pagamento dos valores devidos à monitorização das Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo do Ensino Básico das freguesias de Cano, Casa Branca, Sousel e Santo Amaro.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência da aprovação em Reunião do Órgão Executivo de 14 de setembro de 2022 e da Assembleia Municipal de 23 de setembro de 2022, da 1ª Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, não tendo havido sugestões no período de consulta pública, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:-----

- a) Aprovar definitivamente a 1ª Alteração ao Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior;-----
- b) Publicar este ato na 2ª série do Diário da República através de Edital.-----



2. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, na sequência de e-mail do Diretor do Agrupamento de Escolas de Sousel a alertar para a situação financeira de aluno residente no alojamento de estudantes da Brás Palha, Sousel, e de acordo com informação do Serviço de Educação:-----

A) A emissão das faturas das rendas em nome do Agrupamento de Escolas de Sousel, à semelhança do que fazemos com os transportes escolares dos alunos dos cursos profissionais, com efeitos ao mês de novembro último;-----

B) Emissão de nota de crédito em nome do referido aluno, da fatura correspondente ao mês de novembro último.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade aos requerentes contantes da proposta n.º 370/2022, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto que estabelece o quadro de transferência de competências para as Autarquias Locais, conjugada com o artigo 8º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro e ainda com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento Interno de Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Sousel.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, conjugada com a alínea h) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Fluxograma de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de contrato de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional - Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 1 de fevereiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a renovação de dois contratos de trabalho por tempo determinado – termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para a carreira/categoria de Assistente Operacional - Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos, por mais um ano com início a 1 de fevereiro de 2023 e término em 31 de janeiro de 2024, por se manterem os pressupostos que levaram à celebração do referido contrato.-----

PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com os artigos 59º e 75º do Regulamento Municipal de Distribuição e Abastecimento de Água do Município de Sousel e com o artigo 2º do Regulamento para Criação da Tarifa Social no Consumo Doméstico de Água do Município de Sousel, a manutenção dos RSU's, na componente variável e aumento da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).-----



PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea h) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no âmbito do projeto “Férias de Natal”, o seguinte:-----

a) As crianças abrangidas pelos escalões de abono B e A que frequentem o Agrupamento de Escolas de Sousel, ou que residam no concelho de Sousel beneficiem respetivamente da redução e/ou isenção de pagamento das refeições no período em causa;-----

b) O pessoal afeto ao Município de Sousel, que acompanham as crianças possa usufruir de isenção do pagamento das refeições, tendo em conta que irão abdicar do seu horário de almoço para efetuarem esse acompanhamento;-----

c) Isenção de entrada nas Piscinas Municipais para as crianças inscritas no projeto e respetivo pessoal afeto ao Município de Sousel.-----

Sousel, 15 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério